

9.2.4.10. a avaliação acerca de incorporação de mecanismo para amortização de empreendimentos geradores de receitas não tarifárias, no âmbito do estudo de vantajosidade e dos estudos atinentes ao processo de relicitação, tendo em vista os termos do art. 34 da Lei 13.448/2017 e, no caso específico do setor aeroportuário, as diretrizes para ações estratégicas voltadas para o desenvolvimento da aviação civil estabelecidas pelo Decreto 6.780/2008 (Política Nacional de Aviação Civil);

9.2.4.11. a avaliação de utilização da metodologia do fluxo de caixa marginal no estudo de vantajosidade para fins de garantia de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de parceria relacionados aos setores de que trata a Lei 13.448/2017, conforme dispõe seu art. 24;

9.2.4.12. a avaliação da repercussão sobre as receitas da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), tendo em vista ser acionista relevante com 49% de participação no capital social de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) com procedimento de relicitação em curso, no âmbito dos estudos de vantajosidade e dos estudos atinentes ao processo de relicitação ante a possibilidade facultada ao Poder Concedente de prever indenização do novo concessionário à Infraero, haja vista o disposto nos arts. 14, § 2º, inciso IV, 17, 16, incisos I e II, e 23, todos da Lei 13.448/2017, e no art. 3º, inciso IV, do Decreto 9.957/2019;

9.2.4.13. os estudos de vantajosidade e o novo termo aditivo ao contrato de concessão vigente deverão ser encaminhados ao TCU, seguindo a lógica prevista nos arts. 8º e 17 da Lei 13.448/2017;

9.3. encaminhar cópia deste acórdão ao Ministério de Portos e Aeroportos e ao Ministério de Transportes;

9.4. anexar cópia deste acórdão aos processos (TCs): 008.508/2020-8, 009.470/2020-4, 028.391/2020-9, 016.420/2021-7, 005.373/2022-0, 009.697/2023-3 e 014.498/2023-5;

9.5. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) que constitua grupo de trabalho, a fim de que, no prazo de 90 (noventa) dias, proponha a este Tribunal, caso necessário, a atualização da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (IN-TCU) 81/2018, propondo à Presidência do TCU que fixe, em razão desta consulta, a competência do Ministro Vital do Rêgo para presidir a matéria por prevenção a este processo, com base nos artigos 9º e 17 da Resolução-TCU 346/2022;

9.6. encaminhar cópia deste acórdão à Segecex, tendo em vista as medidas consignadas nos subitens 9.8 do Acórdão 8/2023-TCU-Plenário e 9.5 e 9.5.6 do Acórdão 752/2023-TCU-Plenário;

9.7. arquivar os presentes autos, nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 33 da Resolução-TCU 259/2014.

10. Ata nº 31/2023 - Plenário.

11. Data da Sessão: 2/8/2023 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1593-31/23-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (1º Revisor), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Vital do Rêgo (Relator), Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus (2º Revisor).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

ENCERRAMENTO

Às 16 horas e 55 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pelo Plenário.

DENISE LOIANE CUNHA FONSECA  
Subsecretária

Aprovada em 9 de agosto de 2023.

Min. BRUNO DANTAS  
Presidente do Plenário

## Poder Judiciário

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### PORTARIA Nº 599, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 131 do Regulamento Interno da Secretaria e nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal e, em seus afastamentos, ao respectivo substituto legal, para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos:

I - nomear e exonerar servidores de cargos efetivos e em comissão do Tribunal;

II - designar e dispensar servidores de funções de confiança;

III - disciplinar o uso de traje social nas dependências do Tribunal Superior

Eleitoral;

IV - autorizar a realização de ação de capacitação;

V - autorizar a remoção de servidor por permuta;

VI - autorizar a remoção de servidor para tratamento de saúde;

VII - autorizar a remoção de servidor para acompanhar cônjuge;

VIII - autorizar o afastamento para acompanhamento de cônjuge;

IX - conceder ao servidor licença para o trato de interesse particular;

X - conceder aposentadoria e pensão;

XI - declarar vacância de cargo efetivo;

XII - autorizar licença para capacitação;

XIII - homologar resultado final de concurso público;

XIV - prorrogar o prazo de validade de concurso público;

XV - autorizar a concessão de pensão, de progressão funcional e de promoção de

servidor;

XVI - autorizar redistribuição de cargos de provimento efetivo no âmbito da Justiça

Eleitoral;

XVII - aprovar alteração de área de atividade e/ou especialidade de cargos vagos de

provimento efetivo;

XVIII - dispor sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da

Justiça Eleitoral;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE MORAES

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 4.514, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7453/2020, resolve:

1. TRANSFORMAR, com fundamento no artigo 5º da Resolução CSJT nº 47/2008 e no artigo 6º do Anexo I da Portaria Conjunta CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT nº 3/2007, 02 (dois) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, decorrentes da aposentadoria dos servidores Sílvia de Oliveira Portillo e Carlos Eduardo de Oliveira Nazário, em 02 (dois) cargos de Analista Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Contabilidade.

2. MODIFICAR, em decorrência, a composição do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, constante na Portaria nº 1.624/2023, publicada no Diário Oficial da União de 29-03-2023.

3. PUBLICAR, na forma de Anexo a esta Portaria, o novo Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

## ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL			TOTAL DE CARGOS	
CARREIRA/ CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	Judiciária	-	872	872
	Judiciária	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	250	248
	Administrativa	-	166	166
	Administrativa	CONTABILIDADE	20	22
	Administrativa	ECONOMIA	1	1
	Apoio Especializado	ARQUITETURA	2	2
	Apoio Especializado	BIBLIOTECONOMIA	3	3
	Apoio Especializado	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	1
	Apoio Especializado	ENGENHARIA	3	3
	Apoio Especializado	ENGENHARIA (ELÉTRICA)	2	2
	Apoio Especializado	ENGENHARIA (SEGURANÇA TRABALHO)	2	2
	Apoio Especializado	ENGENHARIA CIVIL	2	2
	Apoio Especializado	ESTATÍSTICA	1	1
	Apoio Especializado	MEDICINA	2	2
	Apoio Especializado	MEDICINA (CARDIOLOGIA)	1	1
	Apoio Especializado	MEDICINA (DO TRABALHO)	2	2
	Apoio Especializado	MEDICINA (PSIQUIATRIA)	2	2
Apoio Especializado	PSICOLOGIA	1	1	
Apoio Especializado	SERVIÇO SOCIAL	2	2	
Apoio Especializado	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	47	47	
TOTAL DE CARGOS DA CARREIRA DE ANALISTA JUDICIÁRIO			1382	1382
TÉCNICO JUDICIÁRIO	Administrativa	-	1812	1812
	Administrativa	APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS	23	23
	Administrativa	ARTES GRÁFICAS	3	3
	Administrativa	CARPINTARIA MARCENARIA	6	6
	Administrativa	EDIFICAÇÕES METALURGIA	3	3
	Administrativa	MECÂNICA	1	1
	Administrativa	PORTARIA	2	2
	Administrativa	SEGURANÇA	0	0
	Administrativa	AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL (antigo Segurança)	187	187
	Administrativa	TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	3	3
	Administrativa	TELEFONIA	8	8
	Apoio Especializado	ENFERMAGEM	2	2
	Apoio Especializado	ENFERMAGEM (DO TRABALHO)	1	1
	Apoio Especializado	OPERAÇÃO DE COMPUTADORES	13	13
	Apoio Especializado	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51	51
TOTAL DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO JUDICIÁRIO			2115	2115
AUXILIAR JUDICIÁRIO	Administrativa	APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS	36	36
	Administrativa	ARTES GRÁFICAS	2	2
	Administrativa	CARPINTARIA MARCENARIA	1	1
	Administrativa	MECÂNICA	1	1
	Administrativa	TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	1	1
TOTAL DE CARGOS DA CARREIRA DE AUXILIAR JUDICIÁRIO			41	41
TOTAL GERAL DE CARGOS			3538	3538

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 630, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o pagamento de diárias nacionais e internacionais, adicional de deslocamento, indenização de deslocamento e alimentação, reembolso de quilometragem e gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva (jeton), para o atendimento de despesas de conselheiros, empregados e colaboradores do Sistema CFA/CRA e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CFA aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 625, de 7 de março de 2023,

CONSIDERANDO que as entidades criadas por lei, com atribuições de fiscalização do exercício de profissões liberais, são mantidas com recursos próprios, não recebendo subvenções ou transferências à conta do Orçamento da União ou de qualquer outra entidade político-administrativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, expressamente autoriza os conselhos de fiscalização profissional a fixarem o valor das diárias e jetons, a serem pagos a conselheiro, empregado ou colaborador;

CONSIDERANDO que os mandatos dos conselheiros são meramente honoríficos, não fazendo jus a qualquer remuneração por seu trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições aos conselheiros para o exercício das funções para as quais foram eleitos ou de atribuições a eles delegadas;



lugar da listagem de ampla concorrência no concurso público realizado pela Consulplan, conforme Ato PR nº 220, de 30 de junho de 2023, publicado em 4 de julho de 2023 no Diário Oficial da União - Seção 2, republicado em 5 de julho de 2023 em razão de erro material.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO ZIRALDO MAIA

**ATO PR Nº 287, DE 9 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2023.0.000025733-5, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112/90, o provimento do cargo de Analista Judiciário - área Administrativa, NS, Classe "A", Padrão "1", para o qual foi nomeado o candidato Leandro da Silva Soares Monforte, classificado em 30º lugar da listagem de ampla concorrência no concurso público realizado pela Consulplan, conforme Ato PR nº 211, de 30 de junho de 2023, publicado em 4 de julho de 2023 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO ZIRALDO MAIA

**ATO PR Nº 293, DE 9 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2023.0.000025733-5, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112/90, o provimento do cargo de Técnico Judiciário - área Administrativa, NI, Classe "A", Padrão "1", para o qual foi nomeado o candidato Leonardo Cunha Muller, classificado em 125º lugar da listagem de ampla concorrência no concurso público realizado pela Consulplan, conforme Ato PR nº 225, de 30 de junho de 2023, publicado em 4 de julho de 2023 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO ZIRALDO MAIA

**ATO PR Nº 288, DE 9 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2023.0.000025733-5, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112/90, o provimento do cargo de Técnico Judiciário - área Administrativa, NI, Classe "A", Padrão "1", para o qual foi nomeada a candidata Luani Mezentier Vellozo da Rosa Machado, classificada em 115º lugar da listagem de ampla concorrência no concurso público realizado pela Consulplan, conforme Ato PR nº 218, de 30 de junho de 2023, publicado em 4 de julho de 2023 no Diário Oficial da União - Seção 2, republicado em 7 de julho de 2023 em razão de erro material.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO ZIRALDO MAIA

**ATO PR Nº 295, DE 9 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2023.0.000025733-5, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112/90, o provimento do cargo de Técnico Judiciário - área Administrativa, NI, Classe "A", Padrão "1", para o qual foi nomeada a candidata Roberta dos Santos Peixoto, classificada em 30º lugar da listagem de pessoas negras no concurso público realizado pela Consulplan, conforme Ato PR nº 229, de 30 de junho de 2023, publicado em 4 de julho de 2023 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO ZIRALDO MAIA

**ATO PR Nº 291, DE 9 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2023.0.000025733-5, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112/90, o provimento do cargo de Técnico Judiciário - área Administrativa, NI, Classe "A", Padrão "1", para o qual foi nomeada a candidata Sara Fonseca Reis Rezende, classificada em 124º lugar da listagem de ampla concorrência no concurso público realizado pela Consulplan, conforme Ato PR nº 223, de 30 de junho de 2023, publicado em 4 de julho de 2023 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO ZIRALDO MAIA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

**PORTARIA GPR Nº 1.627, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1023184/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar EUDEMBERG PEREIRA DE FREITAS, matrícula N. 320.891, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 2ª Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal.

Art. 2º Designar GISELE MARIA LEAL DOS REIS MONTEIRO, matrícula N. 311.009, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 2ª Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante da referida Unidade.

Art. 3º Designar RACHEL CRISTIANE ETO, matrícula N. 319.497, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ATO PR Nº 524, DE 8 DE AGOSTO DE 2023**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 43531/2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora DANIELE CRISTINE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 180009, do cargo efetivo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 14/08/2023.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

**PORTARIA PR/SGP Nº 134, DE 7 DE AGOSTO DE 2023**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, no artigo 56, inciso III, alínea "c", da Lei n. 14.600/2023 c/c o artigo 2º da Lei n. 9.007/1995, no artigo 9º, caput, e §§ 2º e 3º, no artigo 29, § 1º, ambos do Decreto n. 10.835/2021, e o contido no PROAD n.º 44736/2023, oriundo deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Disponibilizar ao Ministério da Cultura, em razão de requisição, a servidora LÍVIA MARIA TENÓRIO DE FREITAS, matrícula nº 182559, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 4.465, DE 8 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4436/2023, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA TIMM DE OLIVEIRA (109169), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Informações Funcionais, no período de 14-8-2023 a 20-8-2023, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 4.463, DE 8 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 7626/2020, resolve:

DECLARAR que MARIA ANTONIA SILVA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe "C", Padrão 13, aposentada pela Portaria nº 4.458, de 01-12-2020, publicada no Diário Oficial da União de 03-12-2020, tem a proporcionalidade dos cálculos de sua aposentadoria alterada para 80% (oitenta por cento) da média aritmética prevista no artigo 26, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 03-12-2020.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 4.474, DE 8 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5671/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.235, de 14-6-2023, publicada no Diário Oficial da União de 19-6-2023, que designou a servidora ANA CRISTINA MOTTIN (98051), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa, nos impedimentos legais do titular.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 4.475, DE 8 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5671/2023, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora TATIANE MENEZES PALEZI (110434), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa, nos impedimentos legais do titular.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 4.485, DE 8 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5672/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.474, de 29-7-2022, publicada no Diário Oficial da União de 1º-8-2022, no que se refere a designação da servidora CECILIA ANGELINA MECCA BEDIN (54836), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, no Gabinete da Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra, nos impedimentos legais do titular.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 4.486, DE 8 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5672/2023, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora CAMILA GOI DEZORDI (101923), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra, nos impedimentos legais do titular.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 4.515, DE 9 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 5780/2023 (PROAD), resolve:

1. DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 09/08/2023, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, ocupado pela servidora MILENE SANTOS RODRIGUES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

2. REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

